

DECRETO N° 1.357/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.786 de 22 de julho de 2022, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0039.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
3.3.40.41 – Contribuições – 339	R\$999,60

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0039.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 612	R\$999,60

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza